

O TIRO CIVIL

Órgão dos Atiradores Cívicos e Caçadores Portuguezes

PROPRIETARIOS: — ANSELMO DE SOUZA e PALERMO DE FARIA

Publicações

Anúncios, cada linha, typo commum . . .	20 réis
Comunicados	60 »
Reclamos	100 »
Artigos	200 »

Quinta feira 25 de fevereiro de 1897

Assignaturas

Lisboa, série de 12 numeros	300 réis
Provincias, séries de 24 numeros	600 »
Numero avulso	50 »
Paizes da união postal, 24 numeros	1.000 »

RESUMO

Tiro nacional, por PALERMO DE FARIA. — Gymnastica e esgrima, por J. J. DA SILVA. — Ditas palavras, por J. P. — A lei de caça na Italia, por H. OLAVRAC. — Uma explicação, por ANSELMO DE SOUZA. — Carreira de tiro. — Caçada, dormindo e . . . sonhando, por H. OLAVRAC. — Caçada em Saxe, por H. OLAVRAC. — Concursos de tiro.

TIRO NACIONAL

QUANDO em 1893 começou a espalhar-se entre nós a idéa de que precisava estabelecer-se o tiro civil e se formaram os primeiros grupos e sociedades de atiradores, um dos assumptos que mais preocupava os entusiastas d'este patriótico intento, era a propaganda que deveria fazer-se em toda a parte em favor dos exercicios que officalmente se permitiam com a arma de guerra, e que dariam ao elemento civil a instrução necessaria e conveniente, se um dia fosse preciso recorrer ao auxilio e ao esforço de todos nós.

Animados dos melhores desejos, cheios de confiança na adhesão do paiz inteiro, iniciaram-se os primeiros trabalhos, agremiaram-se quasi espontaneamente muitos elementos, que ficariam dispersos sem este momento de esperança n'um futuro mais animador, e appareceram as sociedades de tiro.

Discursou-se largamente, apresentaram-se propostas, fizeram-se sessões sollemnes e concursos de tiro; estabeleceram-se nas sedes das sociedades aulas de esgrima e de gymnastica, escolas de tiro e de pelotão e, o numero dos frequentadores d'essas aulas, chegou a fazer acreditar que realmente se dispertava d'um somno longo e pesado e que todos se sentiam dispostos a empenhar-se para que se enraizasse profundamente no espirito dos menos crentes, que era necessario ser atirador e esgrimista, se queriamos que nos considerassem como capazes de defender a nossa autonomia.

Mas, com o decorrer dos mezes, pois não foram precisos annos, o entusiasmo dos primeiros dias esfriou a pouco e pouco, a propaganda apenas encetada cessou de subito, os projectos foram arremessados para esse abysmo enorme a que se chama esquecimento, e a indifferença, esta agradável e pavorrenta indifferença a que os italianos tão bem cognominaram de *dolce far niente* apoderou-se do espirito dos mais fervorosos adeptos do tiro nacional e todos estacionaram.

Todos não, que alguns ficaram na brêcha, com o mesmo ardor, com o mesmo entusiasmo, com a mesma confiança no futuro, com a mesma convicção de que não podia deixar de progredir e desenvolver-se o tiro nacional; mas esses que ficaram foram poucos, e não só tem tido que lutar com a indifferença dos restantes, mas ainda com a má vontade, com a intriga, com a maledicência e com a calúnia, essas armas dos cobardes que não

tem a coragem das suas opiniões, e não se atrevem a apresentar-se com a franqueza e com a hombridade que só tem aquelles a quem a consciencia não accusa de haver procedido mal.

A occultas, encobertos pela sombra, espreitam a occasião, aproveitam o minimo incidente, agarram-se ao mais ligeiro pretexto e em grita mentirosa inventam a seu bel prazer as maiores extravagancias com o fim de desvirtuarem as melhores intenções, dispostos a destruir com o seu nefasto procedimento, o trabalho honesto, serio e patriótico d'esses poucos que se sacrificam pelo bem commum e pela causa que abraçaram: a propaganda em favor do tiro nacional.

Não sabemos de paiz algum onde o tiro civil tenha d'estes detractores; podem requerer o privilegio exclusivo d'este procedimento os nossos conterraneos que entenderam ser este o melhor meio de servir os interesses patrios; mas quando esse privilegio lhes fôr concedido, vão exploral-o em paz para longe, para onde não façam mal e deixem em socego os que melhor comprehendem os seus deveres de bons e sinceros portuguezes.

E convençam-se de que, embora levem por diante o malfadado empenho, hão de encontrar-nos aqui, n'este posto por nós, e só por nós erguido, para manter intacto o brio de todos os que em favor do tiro nacional se sentem dispostos a queimar o ultimo, mas talvez o melhor cartucho.

PALERMO DE FARIA.

Gymnastica e Esgrima

Meus amigos:

No Tiro Civil de 7 de janeiro proximo passado foi a ultima vez em que fallei d'este assumpto da gymnastica e da esgrima, que tanto me interessa, e que tanto deve interessar tambem todos aquelles que desejam ver desenvolvida a educação physica.

Suppunha eu nos considerandos que fiz n'essa occasião que o deferimento do pedido feito pelos directores dos collegios difficilmente seria obtido e que talvez nunca chegasse a ter despacho. Não me enganei na primeira hypothese, difficuldade de deferimento, e quasi que affirmo hoje que o mesmo acontecerá com a segunda.

O requerimento dos directores dos collegios tem a data de 15 de dezembro, são portanto passados dois mezes sem a menor solução, sem a mais ligeira noticia sobre o assumpto. No ministerio do reino nunca mais se pensou n'um papel, que se perdeu entre os milhares de milhares que alli ha por toda a parte; o governo a quem foi entregue deixou os conselhos da coroa, foi substituido por um outro que certamente não sabe da existencia do requeri-

mento e os directores de collegios, signatarios da representação, ficaram no campo theorico e não deram um passo mais em favor da gymnastica e da esgrima, não tratando de instar pela resolução do seu pedido, nem diligenciando, por meio da propaganda pelo facto, agitar a opinião publica em favor d'uma idéa que é, sem a menor duvida excellente, e que dará os mais beneficos resultados.

E' um dos nossos maiores defeitos esta falta de persistencia e de tenacidade, este abandono a que votamos tudo, sem querermos arrostar com as difficuldades, insistir e trabalhar para que vá por deante qualquer alvitre apresentado. E nada se consegue por este modo.

Muitas vezes accusam-se os governos de não darem solução ás representações e aos requerimentos, e na maioria dos casos, os governos são os menos culpados. Tem innumerados assumptos de que tratar e, quando os interessados se limitam á apresentação d'uma idéa e encarregam o tempo de a fazer esquecer, não pensando até elles proprios no que sollicitavam, o que admira que se esqueçam tambem os que tem que occupar-se das mil e uma complicações da administração publica?

Porque não insistem os signatarios do requerimento junto do governo pelo deferimento ou indeferimento da sua pertença? Porque não fazem todas as diligencias ao seu alcance para que não se abandone o assumpto?

Não comprehendendo.

Parece-me, porem, que tendo havido mudança de governo, fallando-se em modificações nas leis da instrução primaria e secundaria, o momento não é dos peores para novamente ser apresentado o alvitre, que sendo tão util e tão proveitoso, bem pode merecer a attenção dos poderes publicos.

E se o pedido fôr acompanhado da estatistica convenientemente elaborada, indicando-se n'essa estatistica os resultados obtidos em relação ás modificações dos alumnos que regularmente tem feito exercicios de gymnastica e de esgrima, quero acreditar que alguma cousa se poderá conseguir officilmente. Caso, porem, se chegue apenas ao insuccesso, resta aos directores de collegio desenvolverem particularmente a educação physica e mostrarem que a iniciativa propria é ás vezes sufficiente para mostrar as vantagens d'um systema; e mais tarde os poderes publicos hão de introduzir na lei as modificações que a pratica pozer em evidencia como vantajosas e uteis.

Ficar, porem, eu só em campo, eu que não tenho peso nem importancia, que sou um *quidam* qualquer, que não dirijo collegio algum e que tenho apenas o desejo de ver a nossa mocidade avigorar-se com os exercicios physicos, é nada, absolutamente nada, e só conseguirei massar os meus amigos, que com tanta bondade publicam as minhas tiradas, e os leitores do

Tiro Civil que, afinal, hão de chamar-me um estopante de primeira força.

Appello, pois, para os directores de collegios, para os que tem por missão e por mister educar as creanças; appello principalmente para os que assignaram o requerimento entregue no ministerio do reino para que voltem á carga e não larguem mão do assumpto, convencidos de que prestam ás creanças e á patria um serviço relevante.

Desculpem-me, meus amigos, mais esta carta e, se entenderem que é inutil dar-lhe publicidade, lancem-na ao cesto dos papeis.

Fevereiro de 1897.

J. J. DA SILVA.

DUAS PALAVRAS

Meus caros amigos:

ACABO de receber o seu estimado seminario e enthusiasmei-me com o artigo do ex.^{mo} sr. Marrecas Ferreira, a respeito d'um livro do ex.^{mo} sr. Fernandes Costa, *Memorias d'um ajudante de campo*, que ainda não tive o prazer de lêr, mas que já pedi para me mandarem pelo correio, pois estou convencido que me proporcionará algumas horas da mais agradável leitura.

Nos considerando feitos pelo sr. Marrecas Ferreira, é facil de ver quanto interessam ao illustre official as questões que se prendem com o tiro civil e com os exercicios militares, e bastará a authoridade de militar tão distincto e de escriptor tão abalizado, para que todos se convençam da utilidade e vantagens do desenvolvimento do tiro nacional.

A França precisou, n'essa terrivel luta com a Allemanha, de armar todos os homens válidos e, não estando preparada de antemão para a campanha, ressentiu-se da falta dos exercicios que hoje alli estão já, felizmente, desenvolvidos, e os batalhões de voluntarios deram á defeza da patria muito menos vigor e muito menos vantagens do que obteriam se tivessem a instrucção conveniente. Sacrificaram-se, avançaram resolutamente para o inimigo, quizeram oppôr á invasão dos extranhos uma barreira solida, mas faltava-lhes a precisão do tiro, e o esforço patriótico caía perante essa muralha de ferro e chumbo, que avançava methodica e calculadamente, como quem sabia bem as resistencias que devia vencer e o caminho que devia trilhar.

Diz o sr. Marrecas Ferreira no final do seu primoroso artigo: *no momento supremo de uma invasão todos devemos ser soldados*. Nada mais verdadeiro, nada mais nobre, nada mais preciso. E eu accrescentarei *soldados exercitados*. E para que cheguemos a este desideratum, precisamos durante a paz pensar na guerra, porque, no momento em que Catilina bater ás portas de Roma, será tarde para nos prepararmos para a defeza.

N'este momento não nos ameaça perigo algum na metropole; a paz tem sido duradoura e, se não temos colhido o fructo que podia e devia ter dado, se não temos aproveitado este socego que em breve se poderá chamar secular, não nos esqueçamos de que o ultramar não está n'estas pacificas e serenas condicções e mais d'uma vez, em pouco tempo, temos sentido a necessidade de conter o preto nas suas cubatas e impedir-lhe as correrias e, para o conseguir, lá tem ido os nossos soldados com essa dedicação e serenidade que é

unica, e que é extraordinaria, e dos que foram e voltaram, podemos saber quão util e quão vantajoso foi o conhecimento que adquiriram dos exercicios do tiro, embora limitados pela pressa e pela urgencia com que a partida se impunha.

Calcule-se, pois, como seria mais terrivel para o preto o ataque de forças bem adestradas, sabendo servir-se com efficacia da arma de guerra.

E' por tudo isto que o tiro civil é absolutamente indispensavel; é por tudo isto que quanto se diga e quanto se faça em favor do tiro nacional, é pouco: e era esta convicção que eu desejava levar a todos os espiritos e agradar-me-hia ver a imprensa do paiz, mas a imprensa toda, sem distincções de côres politicas, acompanhar os esforços que os meus câos amigos, constantemente fazem em favor de tão patriótica idéa, e em artigos doutrinaros mostrar a necessidade de todos serem atiradores, de todos serem soldados.

Por desgraça a orientação que por ahi vae não é das melhores, desvirtuam-se as melhores intenções, chegam até a perseguir-se os que generosamente se dedicam á propaganda em favor d'uma causa tão interessante e tão justa.

Ah! que se todos fizessem como eu, se pelas aldeias se espalhasse a noticia das vantagens de nos habilitarmos a defender a mulher e os filhos, que o mesmo é que defender a patria, talvez entrassemos n'um caminho mais certo e mais directo de chegar á segurança de que não precisamos ser tão grandes como a Russia, nem tão populosos como a China, para armarmos os precisos braços para conservar a independencia e a autonomia.

Por emquanto, porem, poucos são aquellos que em favor do tiro nacional quebram alguma lança; e, ao ver fraquejar a energia e a boa vontade dos propagandistas de tão santa causa, lamento não me sentir com o estofo necessario para os reanimar e lhes dar força,

Leiam-se, pois, as *Memorias d'um ajudante de campo*, como eu vou fazer, repitam-se os artigos do sr. Marrecas Ferreira, continuem os meus bons amigos com a energia que até hoje tem sabido conservar e acreditemos na verdade do rifão *agua molle em pedra dura tanto dá até que fura*, e de tantos outros que serviriam para demonstrar que, em muitos casos, é uma grande qualidade ser teimoso.

J. P.

A LEI DE CAÇA NA ITALIA

Carlos Alberto por graça de Dens rei da Sardenha, de Chypre e de Jerusalem, etc.

TENDO-ME sido representado que o numero sempre crescente de caçadores, além de produzir a destruição da caça, pelo que algumas especies se encontram quasi extinctas, causa grave damno á agricultura, considerámos necessario ordenar algumas medidas restrictivas, as quaes possam coadjuvar a boa execução da nossa lei de 10 de maio de 1831, etc., ordenamos e mandamos o que segue:

Art.º 1.º A caça é prohibida desde o dia 15 de Março ao dia 15 de Agosto de cada anno.

Art.º 2.º Não é licito a ninguem entrar na propriedade de outrem contra a vontade do respectivo proprietario, nem pessoalmente nem com cães de qualquer especie para o exercicio da caça.

Art.º 3.º Quem quizer caçar, deverá

previamente munir-se da licença para caçar.

N'esta permissão não está comprehendida a caça do veado, do alce, da cabra selvagem, do gamo e do javardo que fica prohibida.

Art.º 4.º As licenças para caçar são dadas pelo intendente da provincia mediante o pagamento de 20 *liras* para caçar com arma de fogo, é necessario apresentar primeiro a licença de porte d'arma de fogo em conformidade com a lei de 28 de fevereiro de 1817.

Art.º 6.º Os guardas campestres e florestaes ao serviço do concelho e aquellos que o proprietario, rendeiro ou quem as suas vezes fizer pagar particularmente e em conformidade com as leis vigentes, são auctorizados a exercer o mister de guarda caça.

No entanto o proprietario, rendeiro ou quem o represente, querendo ter um guarda caça particular terá que fazer o pedido formal, com os attestados de bom comportamento do individuo proposto e das qualidades que o tornam apto para tal lugar, ao Intendente da respectiva provincia o qual dará a auctorisacão se o achar conveniente.

Art.º 7.º O processo verbal de contra-venção levantado por qualquer dos guardas mencionados, fará plena fé em juizo.

Art.º 8.º Será considerado em flagrante delicto de caça o individuo que for surpreendido no campo e fóra das estradas e caminhos publicos, armado de espingarda e que não esteja munido da respectiva licença.

(Continua.)

H. OLAVRAC.

Uma explicação

DEVO-A a todos os que tem lido os estatutos da *Associação Protectora de Caça em Tempo Defeso*, e n'elles tem encontrado faltas e disposições, que levantam justificados reparos, por isso que, não parecem ter sido feitos para uma associação d'esta indole.

Porque tinha recebido um convite para a redacção de *O Tiro Civil* se fazer representar, assisti á sessão da assembléa geral, que se effectuou no dia 30 de junho de 1896; n'essa reunião, onde encontrei muitos cavalheiros que não tinha a honra de conhecer, e com os quaes mantenho hoje estreitas relações de amizade e cortezia, na occasião de se constituir a assembléa, fui convidado a tomar a presidencia e a dirigir os trabalhos; accitei, depois de fazer a diligencia para declinar tão honroso cargo, por isso que estava alli simplesmente como redactor do nosso periodico, accrescendo a falta de competencia; não obstante fui coagido a desempenhar como poude e soube, aquella elevada missão.

Procedeu-se em seguida á leitura e discussão dos estatutos, que foram approvados com muito pequenas alterações; não collaborei n'elles assim como não intervim na sua discussão.

A assembléa, na eleição para a direcção provisoria, voltou a distinguir-me com a sua confiança elegendo-me presidente; não esperava mais esta honra e ao começar a exercel-a tive de enviar os estatutos para o Governo Civil; na qualidade de presidente da assembléa geral que os approvou, assignei-os.

Mais tarde, ao ter que lhe dar execução, a pratica, mostrou-me que tinham sido moldados pelos de uma associação de soc-

corros mutuos, o que em parte os tornava inesequíveis, n'uma associação como a de caçadores.

Eis a razão porque tendo-os assignado, sou hoje dos primeiros a reconhecer que a associação nada poderá fazer, sem os reformar, opinião, que podê dizer-se, é geral entre todos os caçadores.

Devia pois esta explicação, sem a qual pareceria extraordinario o desacordo em que estou com a lei da associação, parecendo, talvez, a muitos que n'ella tivesse collaborado.

ANSELMO DE SOUZA.

CARREIRA DE TIRO

Domingo 21 do corrente
ALVOS

N.º 1 a 100^m, normal; n.ºs 2 e 3 a 300^m, circular; n.º 4 a 300^m, normal; n.ºs 5 e 6 a 400^m, normal; n.º 7 a 200^m, figura de joelhos; n.º 8 a 200^m, normal.

Arma Kropatchek 8^{mm} m 1886.
Tiros disparados 540, resultado:

	Disp.	Acert.
Alvo a 100 ^m , normal.	10	6
> > 200 ^m , normal.	70	42
> > 200 ^m , fig. de joelhos.	100	39
> > 300 ^m , circular.	60	29
> > 300 ^m , normal.	140	94
> > 400 ^m , normal.	160	86
Total.	540	296

Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

Os socios d'esta associação, fizeram 250 tiros:

	Disp.	Acert.
Alvo a 200 ^m , normal.	20	12
> > 200 ^m , fig. de joelhos.	50	21
> > 300 ^m , circular.	40	18
> > 300 ^m , normal.	80	57
> > 400 ^m , normal.	60	36
Total.	250	144

Associação dos Atiradores Civis Estrella

Os socios d'esta associação fizeram 140 tiros:

	Disp.	Acert.
Alvo a 200 ^m , normal.	20	15
> > 200 ^m , fig. de joelhos.	30	13
> > 300 ^m , circular.	10	3
> > 300 ^m , normal.	30	19
> > 400 ^m , normal.	50	30
Total.	140	80

Fizeram-se algumas boas series nos diversos alvos; estiveram, além d'estes, socios dos grupos Patria, Atheneu, Lisbonense e Suíço.

Matriculou-se de novo na carreira o sr. Joaquim Carvalho, de 19 annos, natural de Lisboa, commerciante.

CAÇANDO, DORMINDO E... SONHANDO

A caçada transformou-se em banquete; a toalha, um alforge estendido sobre a grande meza, regorgitava de iguarias; em torno sentados sobre umas taboas, ou acavallados n'um banco de carpinteiro os commensaes mostravam uns aos outros que Diana se transformára em Comilão.

— Que pouca vergonha de pasteis...
— É a pinga? observa outro...

Uma e outra coisa desapareciam sem que podessemos saber onde ia armazenar-se.

Demais um dos companheiros tinha tido o cuidado de mastigar folhas de louro e de hortelã com receio que o appetite lhe faltasse e depois de jantar, como a tarde era quente, punha dentro do chapéo rama de pinheiro, para refrescar, dizia elle.

Não sei como, mas certamente por artes do menino virtuoso tudo se consumiu n'um abrir e fechar d'olhos e nós alegre-

mente nos puzemos a caminho de casa, caçando em linha pelas encostas fóra.

A' noite entravamos em casa satisfeitos como se a caçada fóra grande, alegres e bem dispostos como poucas vezes acontece ao fim de um dia inteiro de fadiga e desgano.

Da canja fumegante ao incolôr granito tudo nos reconfortou, e depois de cada um com mais ou menos phantasia contar as suas proezas cynegeticas, eu resolvi-me a recolher ao quarto.

A noite estava linda e a lua prateada vinha desenhar no sobrado os caixilhos da janella, a paysage esfumada, recordada ao longe n'um horizonte baço, era bella ainda na monotonia da noite.

O ar do quarto já embalsamado pelo aroma das esponjeiras em flôr, foi d'ahi a pouco cortado apenas pela respiração compassada de quem dorme. O que eu sonhei então! As caçadas phantasticas a que assisti! E por fim parecia-me que o Dick estava ali parado com uma perdiz, tão perto ao canto da casa, n'um fundo pittoresco de verdejante ramagem!... Mandei avançar, o cão deu a pancada e uma lebre voando segue pelo luar fóra. Atiro, a lebre cae estrebuchando, corro a seguir-a, fica-me a pelle na mão e de dentro sae sibilando uma perdiz. Fiquei atonito, era carnaval, a perdiz estava mascarada.

Acordou-me um sussurro enorme, esfreguei os olhos, accendi a luz, era uma hora da noite, e os meus companheiros de caça, na casa de jantar n'um formidavel Hurrah!! faziam estremecer todo o edificio. Que pouca vergonha de granito, pensei eu, e voltei-me para o outro lado.

H. OLAVRAC.

Em o numero anterior uma diabrura typographica transformou a ultima parte do titulo d'este artigo. Vae d'esta vez corrigido, e diga-se com franqueza que a culpa foi toda nossa, pois que no original o titulo estava bem legivel. Felizmente, não é morte de homem, nem roubo de igreja.

Caçando em Saxe!...

É incrível o aperfeiçoamento que o bom criterio e a sã economia administrativa tem produzido nas leis e nos sistemas de caçar.

No grão ducado de Saxe, por exemplo, poderemos estudando alguns usos e preceitos da lei de caça, ver como a economia social foi levada em linha de conta de primeira grandeza, para regular a legislação cynegetica.

Temos em primeiro logar a lebre, caça muito estimada entre os allemães, que só é permittida durante os mezes de novembro, dezembro e janeiro; e querem saber os leitores a razão d'esta restricção?... Para vós caçadores de Portugal é uma ridicularia, uma ninharia sem importancia a qualidade das pelles, pois não é verdade!

Para o legislador de Saxe, não foi assim, e como a lebre só tem a pelle completamente felpuda, a fourrure no maximo grau de perfeição nos mezes de intenso frio, é só então e attendendo ao augmento de valôr da pelle que a caça da lebre é permittida.

Condemne-me muito embora a opinião dos nossos soi-disant caçadores, que eu não posso occultar-lhes nunca o modo de pensar que mais se harmonisa com a minha consciencia.

Eu acho aquella legislação sabia e justa.

A caça é um divertimento, é um exercicio corporal no mais alto grau hygienico, deve ser uma riqueza nacional, a tudo se deve attender e tudo se pôde coadunar.

Saxe é apontada na Europa como a região mais abundante em perdizes e muito simplesmente porque a sua caça só é permittida desde o primeiro de setembro até 15 de outubro. Que diriam a isto os nossos devastadores que não se contentando com seis mezes e meio (n'algumas regiões 8 mezes) em que licitamente podem caçar perdizes vão ainda durante o defezo destruir as perdigotas?!

Mas n'esta especie ha tambem um facto digno de reparo; como as caçadas são bem organisadas, ha sempre um ponto a que os caçadores se dirigem e ahi, no terminus da caçada, estão preparadas innumerarmas armadilhas para as perdizes e bastantes são as que se deixam apanhar vivas.

O fim economico d'esta medida é ainda mais curioso do que o que determinou a legislação acima apontada para a lebre.

E' porque os israelitas não comem caça morta a tiro, prohibe-lh'o a sua lei; naturalmente o sabio philosopho como propheta que era, antevia o augmento sempre crescente dos caçadores e queria reprimir o mais possivel a destruição da caça, porque a par d'aquelle preceito, estabeleceu a maneira porque a caça devia ser sangrada, pondo de parte todos os engenhos em que ella podesse ser apanhada morta.

O philosopho attendeu á economia social, como outro ainda mais profundo, Christo, preceituando o jejum defendia a hygiene domestica.

Mas quando se trata da permissão para caçar é que os amadores de Saxe têm que puchar pelos cordões á bolsa.

Não sendo proprietario terá que alugar um direito de caça a qualquer proprietario ou ao Estado.

Alguns amadores pelas relações particulares com os agentes florestaes conseguem que estes os convidem para os auxiliar a matar a caça que existe em demasiada quantidade nas propriedades do Estado e cujo producto dá entrada nos cofres publicos. Existe uma commissão encarregada de estabelecer de tres em tres annos a quantia que cada uma das propriedades do Estado deve pagar pelo rendimento da caça, de maneira que esta se torna uma renda, como o producto da venda de lenha, ou do corte das arvores.

Não deixa de ser curiosa a redacção das cartas de convite que estes agentes enviam aos amigos, eis:

O ex.^{mo} sr. ... é convidado a caçar ás perdizes quinta feira ... de ... — Rendez vous ás 11 horas na casa do guarda florestal, com cão parado, chumbo n.º 7. A espingarda deve ter trinco de segurança.

Ober-forster W.

O agente florestal em geral dá caçadas duas vezes por semana e convida alternadamente os amadores das cercanias, as caçadas duram tres horas findas as quaes dois caçadores regulares têm morto 50,80 a 100 perdizes!!

As caçadas são quasi sempre ás segundas e quintas feiras e não trabalha mais do que um cão de cada vez.

Até certo ponto sou apologista d'este systema porque acho preferivel poucas e boas caçadas, a muitas e muitas grades.

H. OLAVRAC

CONCURSOS DE TIRO

Campionatos de França — 1897

O *Tir National* de 13 do corrente publica na integra os programmas dos concursos de tiro, que sob o titulo de campionatos de França, devem realizar-se este anno.

E' um documento bastante extenso, mas muito interessante para os atiradores civis, pois demonstra bem como n'aquelle paiz se tratam as questões de tiro, por isso vamos dal-o aos nossos leitores. Oxalá nós podessemos annunciar eguaes certames e nos convencessemos da sua extraordinaria vantagem.

O programma é o seguinte:

14.º campionato de França

I. — O 14.º campionato de França, aberto a todos os atiradores francezes, far-se-ha com as armas nacionaes regulamentares (comprehendendo a Lebel) a 200 metros, sobre cartões-alvos de 80 centimetros de diametro com visual preta de 40 centimetros, sendo o alvo total dividido em 10 zonas numeradas de 1 a 10 pontos.

II. — Compreenderá 2 provas, tendo cada uma a sua classificação definitiva e as suas recompensas especiaes, sendo as provas reguladas do modo seguinte.

III. — *Primeira prova chamada d'ensaio.*

A primeira prova realizar-se-ha nas carreiras de tiro das sociedades da *União* que quizerem abrir o concurso e nos dias fixados e publicados por ellas de 15 d'abril a 15 de junho e até 8 de junho para a Argelia, sem que a duração d'esta prova na mesma carreira possa exceder um mez.

IV. — Será feita n'uma série fixa de 10 ballas, posição regulamentar á vontade, de pé, de joelhos ou deitado.

O custo d'esta série é fixado em 5 francos recebidos integralmente por conta da *União* pelas sociedades que poderem receber para as suas despezas os seus direitos de tiro ordinarios.

Cada atirador poderá, *uma vez unicamente*, remir a sua prova inteira e recomençar-a pagando segunda entrada de 5 francos. O melhor resultado d'uma ou da outra será contado para a classificação, quer á série, quer ao centro.

V. — Far-se-ha dupla classificação á série e ao centro no conjunto de todos os atiradores.

VI. — A classificação á série terá 100 premios (donativos dos ministros e medallas d'ouro, vermeil, prata e bronze do ministerio do interior e da *União*).

VII. — A classificação ao centro terá 300 premios distribuidos do modo seguinte:

Do	1.º ao	4 premio...	100 francos
»	5 »	8 » ...	50 »
»	9 »	12 » ...	30 »
»	13 »	20 » ...	25 »
»	21 »	40 » ...	20 »
»	41 »	150 » ...	10 »
»	151 »	300 » ...	5 »

o que prefaz o total de 3.270 francos.

As duas classificações poderão accumular-se.

VIII. — Haverá, alem d'isto, especialmente para os atiradores socios da *União*, 4 breloques de ouro, 20 breloques de vermeil e 30 breloques de prata, como premios ao melhor resultado do conjunto das duas classificações ao centro e á série, fazendo-se o calculo pelo maior total dos logares invertidos.

IX. — 5 espingardas Lebel serão distribuidas ás sociedades que tenham reunido o maior numero de tiros.

Estas armas só serão entregues quando as sociedades que a ellas tenham direito as não hajam recebido precedentemente, exceptuando as duas primeiras.

4 espingardas Kropatscheck ou Chatterault pedidas ao ministro da guerra serão dadas ás 4 sociedades que tenham obtido pelos 10 melhores atiradores, que tenham atirado nas sédes proprias, o mais alto ponto de conjunto.

Estão fóra de concurso por terem já recebido uma d'estas espingardas, as sociedades de tiro de Maisons-Laffite, Saint-Denis, Champagnole, Soissons, Lyon, Tisseurs du Rhône, Armée territoriale de Lyon, Mostaganem, Meursault, Reims, Mácon, Alger, Amiens, Villers-Alleraud, Dijon, Nancy, Rennes, Nantes, Nice, Carabiniers de Paris, Gymnastes de la Seine, Sociéte civile do VII arrondissement e Avenir do XVII arrondissement.

X. — Um premio de 100 francos e 4 premios de 50 francos serão conferidos ás 5 sociedades onde tiverem atirado os primeiros classificados no centro. Para receber este premio da sociedade são precisos pelo menos 5 atiradores.

XI. — *Segunda prova chamada do campionato.*

A segunda prova realizar-se-ha sob a inspecção dos delegados da *União* a 8 d'agosto em 10 centros da região ao maximo e segundo os agrupamentos formados pelos atiradores admitidos a tomar parte n'esta prova.

XII. — Será feita em tres series fixas de 5 ballas, cada serie em uma das tres posições regulamentares; os atiradores terão a faculdade de fazer as tres series consecutivamente ou não; mas as 5 ballas de cada serie serão disparadas consecutivamente sem paragem anormal, sobre o mesmo cartão-alvo.

O custo da segunda prova é fixado em 5 francos recebidos integralmente por conta da *União* pelas sociedades; não haverá resgate para outra prova.

XIII. — Não poderão tomar parte na segunda prova senão os atiradores classificados á serie na primeira. Estes atiradores receberão para a viagem da sua residencia ao mais proximo dos centros de região designados o custo d'essa viagem, ida em segunda classe. A volta será pedida gratuitamente ás companhias de caminhos de ferro. Os atiradores que quizerem viajar em primeira classe não receberão senão a indemnisação da segunda e pagarão elles proprios a differença.

XIV. — Haverá uma classificação sobre o conjunto das tres series. Esta classificação terá 50 premios como se segue:

1.º premio de 500 francos e o titulo de campeão.
2.º » » 250 »
3.º » » 200 »
4.º » » 150 »
5.º » » 100 »
6.º a 7.º premio de 75 francos.
8.º » 10.º » » 50 »
11.º » 15.º » » 30 »
16.º » 20.º » » 25 »
21.º » 30.º » » 20 »
31.º » 50.º » » 10 »

Os dez primeiros receberão alem d'isto uma espingarda de honra do ministro da guerra; os 10 seguintes receberão o breloque de vermeil e os 80 seguintes o breloque de prata.

Todos os atiradores da segunda prova receberão um diploma de classificação.

As espingardas de honra acima indicadas não serão dadas aos 10 primeiros premiados senão quando estes não tenham recebido o mesmo modelo em recompensa nos concursos nacionaes e campionatos precedentes. As ditas espingardas não entregues por este facto serão dadas aos atiradores subsequentes; mas os breloques cabendo aos laureados que lucrassem com esta disposição serão então conferidos aos designados pela classificação para terem espingardas de honra.

XV. — Tres breloques de ouro serão conferidos a cada um dos melhores tiros de pé, de joelhos e deitado.

XVI. — *Disposições communs ás duas provas.*

Os atiradores poderão servir-se das suas espingardas, cujos modelos estejam em uso no exercito francez (comprehendendo a espingarda Lebel), mas entendendo-se que serão regulamentares, qualquer que seja a origem do fabrico.

O gatilho deverá supportar um peso minimo de 2 kilogrammas.

Os cartuchos, rigorosamente regulamentares, são entregues pelas sociedades proprietarias das carreiras em que se fizer o tiro; para o tiro com a Lebel, não se poderão empregar senão os cartuchos fornecidos pela sociedade em que se atirar (modelo da União ou modelo do Estado).

O tiro do campionato é exclusivamente reservado para os atiradores de nacionalidade franceza.

Os alvos d'ensaio serão postos á disposição dos atiradores sem limites de cartuchos.

O preço das munições será fixado pelas sociedades interessadas.

A classificação dos atiradores á serie será feita pela multiplicação dos pontos obtidos pelo numero de ballas em alvos e a divisão do producto pelo numero de ballas disparadas; em caso de egualdade, ao menor desvio da balla mais affastada do centro.

A direcção do tiro é confiada ás sociedades proprietarias das carreiras onde o houver.

Para a primeira prova, os atiradores terão a faculdade de escolher elles proprios a carreira onde desejarem fazer fogo, mas não poderão realizar o resgate n'uma outra carreira. Para a segunda prova, os atiradores irão ao centro mais proximo da sua residencia, poderão atirar n'uma outra carreira fazendo a viagem á sua custa.

Afim de estabelecer bem a sinceridade dos tiros nas diversas carreiras, o tiro do Campionato não será válido senão quando fór dado em presença d'um delegado da sociedade proprietaria da carreira e d'um atirador que não tome parte no campionato. Os cartões-alvos deverão ter a assignatura: 1.º do delegado da sociedade; 2.º do atirador interessado; 3.º do atirador que tenha assistido ao tiro.

Os tiros da segunda prova deverão ser feitos em presença d'um delegado da *União*.

Os cartões-alvos do Campionato deverão ser devolvidos á *União* nos oito dias que se seguirem á data indicada em cada carreira para o encerramento do Campionato depois de cada prova.

(Continua)

Editor responsavel — Manuel Augusto Pinto

A LIBERAL — Officina typographica
Rua de S. Paulo 216,